



PARECER DE POLÍTICA

Operações de campo de 2023-3

Política: Ordem de verificação de registros de antecedentes no Navegador de BRC para todos os tipos de programas; processo de verificação de antecedentes do EEC por tipo de programa para todos os tipos de programas

Data de vigência: 22 de agosto de 2023

Link da política: <https://www.mass.gov/doc/order-of-background-record-checks-in-brc-navigator-for-all-program-types-policy-documentportuguese/download>,
<https://www.mass.gov/doc/eec-background-record-check-process-by-program-type-for-all-program-types-policy-documentportuguese/download>

VISÃO GERAL

O Departamento de Educação e Assistência Infantil (EEC) mantém políticas relativas ao processo de verificação de antecedentes (BRC) da agência. Em agosto, as verificações de antecedentes dos candidatos ao programa residencial e de colocação (R e P) migraram para o Portal do programa Navegador de BRC do EEC, o sistema atual para funcionários de cuidados infantis de grupos e crianças em idade escolar, programas financiados e de cuidados infantis familiares e agências afiliadas. Esta alteração levou a descontinuação do uso da plataforma do Gerenciador de BRC do Departamento.

Várias outras alterações no processo de BRC também entraram em vigor ao mesmo tempo para tornar a coleta de impressões digitais o primeiro passo no processo de verificação de antecedentes para candidatos a programas residenciais e de colocação e para implementar uma nova verificação de bem-estar infantil de fora do estado para candidatos a programas residenciais.

APLICABILIDADE

Estas políticas se aplicam a todos os programas licenciados, aprovados e financiados, porém as alterações afetam apenas os programas residenciais e de colocação.

PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

- Atualizações
 - Todos os candidatos a R e P serão obrigados agora a tirarem as impressões digitais antes que outras verificações de antecedentes possam ser realizadas [ou seja, CORI, SORI e DCF]. Não será possível tirar as impressões digitais em qualquer outro momento do processo de verificação de antecedentes.

- Os programas de R e P não poderão mais enviar BRCs emergenciais nem contratar candidatos condicionalmente. Os candidatos devem obter total adequação antes de começar a trabalhar em um programa.
- Os funcionários de R e P que estejam aptos atualmente no sistema do Gerenciador de BRC e tenham impressões digitais válidas em arquivo não precisarão fazer uma transferência de impressões digitais para o sistema Navegador para continuar a trabalhar no seu programa durante o período de aprovação de antecedentes.
 - As transferências de impressões digitais podem ser necessárias se um(a) candidato(a) tiver sido inserido(a) no novo sistema Navegador, dependendo do status das impressões digitais no sistema obsoleto.
- Novo
 - O EEC adicionou uma nova verificação de bem-estar infantil de fora do estado para candidatos a programas residenciais que residem atualmente ou viveram em um estado diferente nos últimos 5 anos.

RECURSOS

Se você ou sua equipe tiverem dúvidas sobre essas políticas ou precisarem de assistência adicional, entre em contato com o(a) Licenciador(a) do EEC ou com a Central de atendimento de BRC pelo número de telefone: 617-988-7841.

Você também pode rever o [Guia do usuário da ferramenta de suporte de BRC](#).

OBSOLETA

Esta política substituirá a política de Ordem de verificação de registros de antecedentes no Navegador de BRC para todos os tipos de programas e a política do processo de verificação de antecedentes do EEC por tipo de programa para todos os tipos de programas que foram lançadas em 10 de setembro de 2019.